

**2024**



## **Normas de Funcionamento**

**Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia**

**FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO | 2024**

**Município de Gouveia**

**Junho 2024**

# Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia

## Normas de funcionamento

08|09|10|11|12 agosto 2024



### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### ➤ OBJETIVOS

A Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia, tem como objetivo dinamizar a promoção, o fomento das atividades económicas e o empreendedorismo do concelho de Gouveia, valorizando os agentes sociais, empresariais e institucionais.

Constitui-se como objetivo primário estimular a promoção e comercialização de produtos e serviços com ênfase no artesanato, nos produtos endógenos regionais, comércio e serviços locais e regionais e atividades de diversão durante as Festas do Senhor do Calvário 2024.

Enquadra-se nos objetivos do certame a divulgação de marcas identitárias locais e regionais, a promoção cultural, a disseminação de projetos inovadores e de empreendedorismo e ações de desenvolvimento local.

#### ➤ SETORES DA FEIRA COMERCIAL, DE ARTESANATO E ASSOCIATIVISMO DE GOUVEIA

1. A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** subdivide-se nos seguintes setores:
  - Áreas de restauração e venda de bebidas;
  - Áreas comerciais e atividade de diversão;
  - Exposição de atividades económicas;
  - Mostra Social e associativa (projeto CLDS);
  - Exposição de produtos endógenos;
  - Exposição de Artesanato e de Produção artesanal.
2. Cada um dos setores rege-se pelas normas previstas no presente Regulamento exceptuando a mostra social e associativa realizada em parceria com a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem (projeto CLDS).

#### ➤ OBJETO DO REGULAMENTO

1. O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento e as ações que advêm do mesmo;
2. A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** é uma iniciativa da responsabilidade do Município de Gouveia.,

3. O presente regulamento abrange todos os expositores inscritos, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do certame e respetivos processos anteriores e posteriores de funcionamento do evento.

#### 📌 DATA E LOCAL

1. A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** é parte integrante nas Festas do Senhor do Calvário 2024 e irá realizar-se nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2024, na cidade de Gouveia, nas Rua Fernão Lopes, na Avenida General Humberto Delgado e na Rua Lopes da Costa, de acordo com os setores de atividade.

#### 📌 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. A abertura da feira será às 20.00h do dia 08 de agosto.
2. O período de funcionamento do certame é o seguinte:

	Data	Abertura	Encerramento
quinta-feira	08/08/2024	20h00	01h00
sexta-feira	09/08/2024	20h00	01h00
sábado	10/08/2024	18h00	01h00
domingo	11/08/2024	18h00	01h00
segunda-feira	12/08/2024	18h00	01h00

### INSCRIÇÕES

1. Podem inscrever-se na **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** associações e empresas em nome individual ou coletivo, de acordo com as seguintes atividades do setor:

SETOR	ATIVIDADES/ENTIDADES
Áreas de restauração e venda de bebidas;	Associações locais
Áreas comerciais, de atividade de diversão;	Comércio a retalho não sedentário e atividades de diversão mecanizadas
Exposição de atividades económicas;	Empresas e empresários em nome individual
Mostra social e Associativa	IPSS's, Associações, Instituições públicas
Exposição de produtos endógenos;	Empresas e empresários em nome individual; Artesãos
Exposição de Artesanato e Produção artesanal.	Empresas e empresários em nome individual; Artesãos

2. Podem inscrever-se na Exposição de Artesanato e Produção artesanal, a título individual ou associações que apresentem artesanato genuíno e certificado;
3. O prazo de inscrição para a **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** decorre até **20 de julho de 2024**;
4. As inscrições estão limitadas ao espaço útil das áreas comerciais disponíveis, procedendo-se à seleção dos inscritos, quando a área de exposição solicitada ultrapassar os espaços comerciais disponíveis;
5. A comunicação de aceitação da candidatura será efetuada até ao dia **26 de julho de 2024**;
6. Após a aceitação da candidatura, deverá proceder ao pagamento do espaço atribuído até ao dia **31 de julho**, sob pena de ficar excluído da feira. O pagamento poderá ser efetuado por cheque, numerário ou transferência bancária.
7. **A ficha de inscrição deverá ser remetida ao Município de Gouveia | Av. 25 de Abril | 6290 - 554 Gouveia ou por correio electrónico para [festassrdocalvario@cm-gouveia.pt](mailto:festassrdocalvario@cm-gouveia.pt)**
8. As inscrições para a Mostra Social e Associativa decorrem em parceria com a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem

#### ➤ Tipologias e preços de espaços expositivos e comerciais

1. A **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** disponibiliza as seguintes tipologias de áreas e respetivos preços:

Stand Expositivos	
Área	Preço por espaço para 5 dias
9 m2 (3mX3m)	25.23 €
18 m2 (6mX3m)	50.46 €

Áreas de Restauração	
Área	Preço por espaço para 5 dias
18 m2 (6mX3m)	201,60 €

Áreas comerciais sem stand e divertimentos	
Área	Preço por espaço para 5 dias
Valores de acordo com o artigo 31º da tabela de Taxas e Licenças do Município de Gouveia.	

Valores de acordo com o artigo 31º da tabela de Taxas e Licenças do Município de Gouveia. Valores isentos de iva.

2. Aplica-se as taxas previstas no regulamento de taxas e tarifas do Município de Gouveia às ocupações de via pública para comercialização de produtos e espaços de venda ocasionais, sem stand;

3. Excetua-se a Mostra Social e Associativa realizada em parceria com a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem

#### ➤ **Montagens, Reposição de stock's e desmontagens**

1. A montagem e decoração dos stands é da inteira responsabilidade de cada expositor.
2. O período de **montagem/decoração** das áreas comerciais/expositiva e colocação de toda a logística que envolve a construção do espaço de exposição será realizado na **5.ª feira, dia 08 de agosto das 09.00h às 18.00h:**
3. As reposições de stock's são efetuadas nas duas horas que antecedem a abertura da Feira.
4. Durante o período de funcionamento do certame não é permitida a permanência de viaturas no espaço dedicado à mesma, nem nos seus acessos, com exceção do período de reposição de stock's:
5. O período de **desmontagem** do stand será no dia **13 de agosto, 3.ª feira até às 17.00h.**

#### ➤ **Critérios de seleção de inscritos**

1. A seleção dos inscritos para a **Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia** é efetuada com base nos seguintes critérios: a) Ordem de inscrição no certame; b) Enquadramento no âmbito da feira; c) Limite de áreas comerciais disponíveis.
2. A seleção dos inscritos para ocupação de via pública será efetuada com base nos seguintes critérios: a) Ordem de inscrição no certame; b) Enquadramento no âmbito do evento; c) Limite de áreas de ocupação de via pública disponíveis.
3. As áreas comerciais e expositivas sem ocupação, por falha de pagamento da inscrição ou por ausência de candidatura, podem ser entregues para exploração, mediante o pagamento das respetivas taxas durante o evento.

#### ➤ **Direitos e deveres dos expositores/comerciantes**

1. Todos os entidades têm direito a:
  - a) Expor de forma correta as suas pretensões à organização do certame;
  - b) Apresentar reclamações, por escrito ou verbalmente, relacionadas com o funcionamento do certame, bem como formular sugestões individuais ou coletivas.
2. Todos os expositores têm o dever de:
  - a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento;
  - b) Cumprir o horário de funcionamento do certame;
  - c) Manter um atendimento personalizado durante o horário de funcionamento do certame;
  - d) Usar de urbanidade com o público e com os colaboradores do Município de Gouveia;

- e) Respeitar rigorosamente os limites do espaço atribuído, bem como a distância que deve existir entre cada expositor;
  - f) Manter os utensílios e, em geral, todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos, em rigoroso estado de asseio e higiene;
  - g) Zelar pela limpeza, decoração e conservação dos espaços que lhes são destinados.
  - h) Conhecer e a respeitar o presente regulamento na sua totalidade.
3. No âmbito da Exposição de artesanato os artesãos têm direito a:
- a) Alojamento, limitado para 18 artesãos residentes além de 50 km de Gouveia.  
Não haverá serviço de almoço nos dias do certame.
  - b) Os expositores cujas atividades se integram nos seguintes sectores: “Exposição de atividades económicas, exposição de produtos endógenos e exposição de Artesanato e Produção artesanal” usufruem de 1 jantar nos dias do evento, 08 a 12 de agosto, limitado a 2 senhas por expositor.**

### 📌 Interdições

1. Não é permitida a permanência de viaturas no espaço de exposição, nem nos seus acessos, durante o período de funcionamento do certame, com exceção do período de reposição de stock's antes da abertura da área comercial;
2. Não é permitido aos expositores a utilização de qualquer tipo de música;
3. Não é permitido permanecer no lugar depois do horário de encerramento;
4. Não é permitido efetuar qualquer venda fora dos locais para esse fim destinados;
5. Não é permitido colocar quaisquer objetos fora da área comercial ocupada;
6. Não é permitido a transmissão da autorização de expositor autorizado a outrem, bem como a cedência de utilização do espaço;
7. Não é permitido fazer publicidade sonora no recinto;
8. Não é permitido perfurar os stands disponibilizados, fixar armações ou outros artigos semelhantes nas paredes sem autorização prévia;
9. Não é permitido o desrespeito pelas advertências da organização;
10. Não é permitido molestar por qualquer forma os outros vendedores ou quaisquer pessoas que se encontrem na área do certame;
11. Não é permitido impedir por qualquer forma os colaboradores do Município de Gouveia de exercerem as suas funções.

### OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

1. Proceder à fiscalização dos espaços do certame;
2. Obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
3. Garantir as infraestruturas básicas e o fornecimento de energia elétrica;

4. Proceder à limpeza da área de exposição e zonas limítrofes, excetuando as áreas comerciais concessionadas aos expositores;
5. Garantir a segurança do espaço de exposição e acessos;
6. Apesar de garantir a vigilância do espaço destinado ao certame, a organização não se responsabiliza por danos ou extravio de quaisquer bens ou produtos.